LEI Nº 2.224, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Lei nº 2.011, de 29 de maio de 2012, que atribui denominação ao Centro de Eventos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 1º, da Lei nº 2.011, de 29 de maio de 2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° O centro de eventos, localizado na rua Via Parque, bairro Cruzeiro, nesta cidade, passa a denominar-se de "Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira"." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 19 de junho de 2015.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal